

**EDITAL CONVOCATÓRIA PARA SELEÇÃO DE PÔSTER
FESTIVAL PERNAMBUCO NAÇÃO CULTURAL 2014
FESTA DA ESTAÇÃO- GRAVATÁ/VIVA GONZAGÃO 2014 - EXU**

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Cultura - SECULT, institui por meio da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico - FUNDARPE, a convocatória para a seleção do **PÔSTER DO FESTIVAL PERNAMBUCO NAÇÃO CULTURAL 2014/ FESTA DA ESTAÇÃO- GRAVATÁ/ VIVA GONZAGÃO 2014 - EXU** nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

O edital tem como objetivo fomentar a produção visual em todas as Macrorregiões do Estado de Pernambuco, através de uma política cultural, que visa democratizar o acesso à linguagem visual. Ao mesmo tempo, apresenta-se como uma estratégia de promover a circulação de projetos gráficos contemporâneos pernambucanos, aliando-se a outras atividades de fruição desenvolvidas pela SECULT-PE/ FUNDARPE. O Edital poderá ser obtido na portaria da **FUNDARPE - FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO**, localizada na Rua da Aurora, 463/469 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50.050-000 PABX: (081) 3184-3000 ou no site da SECULT/ FUNDARPE (www.cultura.pe.gov.br/nacaocultural).

Esclarecimentos e informações aos interessados serão prestados pela Assessoria de Design e Moda no endereço citado, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h pelos telefones (81) 3184-3076 / 3184-3072 ou pelo e-mail: design.moda.secultpe@gmail.com.

1. DA CONVOCATÓRIA

1. 1. Constitui objeto deste edital:

i. A seleção, premiação e impressão de um **PÔSTER INÉDITO**, que será utilizado na **Comunicação Visual do Festival Pernambuco Nação Cultural 2014, na edição da FESTA DA ESTAÇÃO- GRAVATÁ e VIVA GONZAGÃO 2014 - EXU**.

ii. A criação de uma lista de profissionais para atividades de Design e Artes Visuais desenvolvidas pela SECULT- PE/FUNDARPE.

Parágrafo primeiro: Entende-se por inédito o original não publicado (parcialmente ou

em sua totalidade) em revistas, coletâneas, jornais, sites e publicações da área até a divulgação do resultado e entrega do prêmio ao vencedor.

Parágrafo segundo: Para efeito deste edital, entende-se por **PÔSTER**, um suporte, normalmente em papel, afixado de forma que seja visível em locais públicos. Sua função principal é a de divulgar uma informação visualmente, mas também tem sido apreciada como uma peça de valor estético. Além da sua importância como meio de publicidade e de informação visual, o pôster possui um valor histórico como meio de divulgação em importantes movimentos de caráter político ou artístico. Os problemas estruturais e formais são resolvidos pelo projeto de design gráfico. (Fonte Wikipédia: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Cartaz>)

Parágrafo Terceiro: O participante deverá preservar o **anonimato**, não devendo constar o nome do autor em nenhum local do projeto. Caso o autor se identifique no PÔSTER ou formulário de DESCRIÇÃO (Anexo 6) será imediatamente eliminado da seleção.

2. DA FINALIDADE

2.1. O PÔSTER selecionado representará Comunicação Visual do Festival Pernambuco Nação Cultural 2014 da **FESTA DA ESTAÇÃO- GRAVATÁ e VIVA GONZAGÃO 2014 - EXU** a ser outorgado pelo Governo do Estado de Pernambuco, através da SECULT – PE, com a finalidade de incentivar a criatividade, bem como o acesso e a difusão da produção visual pernambucana.

2.2. A temática do PÔSTER deverá ser de acordo com as identidades da região, pois, o trabalho contemplado representará a cultura e a tradição da região, através de conceitos, signos e símbolos.

2.2.1. Sobre GRAVATÁ:

Na primeira quinzena de setembro, o Festival Pernambuco Nação Cultural sobe a Serra de Russas em direção a uma das cidades mais visitadas do Agreste pernambucano: Gravatá. Forte pelo seu turismo, o município, situado a 80 km do Recife, empresta seu charme e temperatura amena para a Festa da Estação, que simboliza o fim do inverno no Estado.

Sugestões para inspiração:

Turismo;
Polo Moveleiro;
Gastronomia;

Estação Ferroviária;
Serra das Russas

2.2.2. Sobre EXU:

Terra de Luiz Gonzaga, Exu fica localizada na região do Araripe a 630 km da capital pernambucana. A cidade é pequena, de um clima intenso e cores terra. Nos meses de verão, o calor castiga, chegando a 40 graus. Com uma paisagem típica da caatinga nordestina, Exu ganha belos recortes graças à Chapada do Araripe, ao Norte, na fronteira com o Ceará. A cidade e a região respiram a memória do Rei do Baião.

Palavras-Chave:

Luiz Gonzaga;
Forró;
Baião;
Sanfona;
Sertão;
Sertão do Araripe.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. DOS PARTICIPANTES DA CONVOCATÓRIA:

Somente poderão participar deste edital, pessoas físicas como: designers gráficos, ilustradores, artistas visuais, publicitários e profissionais de áreas afins domiciliados no Estado de Pernambuco, há pelo menos 1 ano (com comprovação) ou pernambucanos natos atuantes nas áreas citadas acima fora do estado, que atendam o disposto nos títulos de DOCUMENTAÇÃO e do PÔSTER e inscrevam projeto inédito de sua própria autoria e propriedade.

3.2. O participante deverá apresentar Instrumento de **Cessão de direitos autorais**, conforme a Lei Federal Nº 9.610/98, conforme modelo constante no Anexo 4.

3.3. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do participante, a observância e regularidade de toda e qualquer questão concernente à Lei de Direitos Autorais (Lei Federal No 9.610/98) relacionada com os projetos inscritos.

3.4. Cada participante poderá inscrever até dois (2) pôsteres, mas somente um poderá ser premiado. Em tal caso, será necessário efetuar inscrições individualizadas para

cada um dos projetos gráficos apresentados. Participantes que inscreverem mais de dois pôsteres serão automaticamente excluídos do processo seletivo.

Parágrafo único: Os participantes deverão incluir, no ato de inscrição, ficha de inscrição (modelo no anexo 2) assinada, termo de compromisso (modelo no anexo 5) assinado, formulário de descrição (modelo no anexo 6). Na hipótese de, por qualquer razão, restar comprovada a falsidade das informações apresentadas, o participante responsável, além de responder às sanções legais cabíveis, terá seu projeto excluído do certame.

3.5. Não serão aceitos projetos que já tenham recebido alguma premiação, seja em concurso promovido por instituição pública municipal, estadual ou federal ou instituição privada, conforme a cláusula 1.1.i que versa sobre ineditismo.

3.6. A responsabilidade de utilização de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente aos participantes.

3.7. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas de acordo com os prazos previstos no cronograma de atividades deste edital (ver cláusula 8) devendo o envelope descrito no item 4.2.1 ser protocolados na sede da FUNDARPE ou enviado pelos Correios via sedex, valendo, neste caso, a data do registro.

3.8. Só serão aceitos os pôsteres entregues dentro do prazo estipulado.

3.9. A inscrição estará efetivada a partir do recebimento dos documentos pelos organizadores.

3.10. É vedada a participação neste edital de membros da Comissão Julgadora do concurso da etapa vigente, servidores da Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco, FUNDARPE, seus cônjuges, parentes e afins até 3º grau.

3.11. A inscrição implica a aceitação integral das regras da **CONVOCATÓRIA DO CONCURSO DE PÔSTER DO FESTIVAL PERNAMBUCO NAÇÃO CULTURAL 2014 FESTA DA ESTAÇÃO- GRAVATÁ e VIVA GONZAGÃO 2014 - EXU**, bem como aceitação das decisões da comissão julgadora.

4. DA ENTREGA DO PROJETO

4.1. Para inscrever-se no edital o participante deverá apresentar, além do projeto devidamente lacrado (ver 4.1.2), a ficha de inscrição (modelo no anexo 2) assinada e o termo de compromisso (modelo no anexo 5) assinado. Estes e os demais anexos

exigidos neste edital estão disponíveis no endereço eletrônico www.cultura.pe.gov.br/nacaocultural.

4.1.2. Além dos documentos acima citados, o participante deve também entregar, dentro do mesmo envelope lacrado e que impossibilite sua visualização prévia, uma via impressa ou o original do PÔSTER (nas indicações descritas em 4.1.3) e uma via impressa Formulário de Descrição do Pôster (modelo no anexo 6). Conforme previsto no parágrafo terceiro da cláusula 1, que versa sobre o **anonimato**, qualquer informação contida no projeto ou no Formulário de Descrição do Pôster que identifique o autor resultará em eliminação imediata da convocatória.

4.1.3. O PÔSTER deve ser entregue no formato A3 (297 × 420 mm), e também em uma versão digital, gravada em um (1) CD-ROM ou DVD. A mídia deve conter o arquivo com a imagem do PÔSTER, configurada em uma resolução mínima de 300 dpi, e no formato "JPG".

4.1.4. O envelope deverá estar devidamente lacrado e claramente identificado com o nome **FESTA DA ESTAÇÃO- GRAVATÁ eVIVA GONZAGÃO 2014 - EXU**.

4.2. Será admitida inscrição via sedex, postado até o último dia estabelecido para as inscrições de cada uma das etapas, conforme previsto no cronograma (ver cláusula 8), dirigido diretamente à Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Pernambuco - FUNDARPE, no endereço abaixo indicado:

Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Pernambuco

ASSESSORIA DE DESIGN E MODA

Ref.: Convocatória: seleção de Pôsteres Festival Pernambuco Nação Cultural 2014 – PÔSTER DO FESTIVAL PERNAMBUCO NAÇÃO CULTURAL 2014/ FESTA DA ESTAÇÃO- GRAVATÁ eVIVA GONZAGÃO 2014 - EXU.

Rua da Aurora, nº463/469 – Boa Vista - Recife/ PE.

CEP: 50.050-000

REMETENTE: Nome e endereço do participante.

4.2.1. As inscrições realizadas via Correios também devem atender às necessidades apontadas em 4.1.2. acatando às demandas de **anonimato** previstas neste edital.

4.2.2. Para os envelopes protocolados na sede da FUNDARPE, no endereço citado no item 4.2, serão emitidos comprovantes de recebimento.

4.3. O carimbo de postagem dos Correios servirá como documento de comprovação da data de inscrição para os trabalhos enviados via postal.

4.4. Os custos de postagem correrão por conta dos candidatos.

4.5. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, trocas, alterações, inserções ou exclusões de partes em quaisquer PÔSTER após a entrega, ainda que dentro do prazo de recebimento.

4.6. A não apresentação dos documentos indicados implicará na desclassificação da inscrição.

4.7. O PÔSTER deverá ser impresso em formato A3 (297 × 420mm) para fase do julgamento. A arte final terá que suportar a impressão em formato A2 (420 × 594mm), para ser impresso em off-set, papel couchê fosco para divulgação de uma das etapas do Festival Pernambuco Nação Cultural 2014 contemplada neste edital.

Parágrafo único: Os pôsteres que estiverem fora da formatação indicada serão desclassificados.

4.8. No pôster a ser elaborado deverá constar, obrigatoriamente, o nome do festival e um espaço para data, assim como o logotipo dos realizadores. Os arquivos digitais dessas marcas e modo de utilização estarão disponíveis em anexo, no site Da FUNDARPE ou no blog do Festival Pernambuco Nação Cultural para download.

4.9. A não apresentação do CD-ROM ou DVD implicará na desclassificação da inscrição.

5. DO JULGAMENTO

5.1. O julgamento dos pôsteres será efetuado em cinco etapas, de acordo com o cronograma estabelecido neste documento (ver cláusula 8).

5.2. O julgamento dos pôsteres competirá a uma Comissão Julgadora, nomeada conjuntamente pela SECULT-PE/FUNDARPE, composta de 2 (dois) representantes da instituição realizadora e 3 (três) profissionais externos, de notório saber nas áreas Design Gráfico e/ou Artes Visuais. A composição da comissão será mantida em sigilo até a nomeação do vencedor da convocatória. Para cada processo seletivo será convocada uma nova comissão, que poderá ou não ser formada pelos mesmos participantes.

5.2.1. Em caso de impossibilidade de participação de algum membro da Comissão Julgadora, a SECULT-PE/FUNDARPE designará um suplente.

5.3. Será selecionado 1 (um) PÔSTER vencedor, e 2 (dois) PÔSTERES suplentes (segundo e terceiro lugar), caso o vencedor não cumpra com as exigências previstas no prazo estabelecido neste edital.

5.4. A Comissão Julgadora desta convocatória terá plena autonomia de julgamento, não cabendo recurso às suas decisões.

5.5. O resultado de cada uma das etapas será divulgado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no site da SECULT-PE/FUNDARPE (www.cultura.pe.gov.br/nacaocultural).

5.6. O processo de seleção e julgamento será registrado em ata firmada pelos membros da Comissão Julgadora.

5.7. Caso a Comissão Julgadora do Prêmio considere não haver projeto apto a ser premiado, a convocatória será cancelada.

5.8. Casos não previstos serão decididos pela Comissão Julgadora.

5.9. A Comissão de seleção e julgamento terá como critérios de seleção e avaliação:

A consonância com o tema determinado na cláusula 1 deste edital; o valor artístico e cultural da obra para as linguagens de Design e Artes Visuais, levando em consideração os critérios de originalidade; criatividade; conceito; clareza de comunicação; impacto visual; viabilidade técnica; qualidade gráfica; o caráter informativo do projeto; relevância para a cultura pernambucana de acordo com a Política Pública de Cultura Estadual – seja evidenciando as tradições ou através da reinterpretação dos seus valores e desta forma contribuir expressivamente para o desenvolvimento da linguagem gráfica do pôster; buscar ampliar a percepção da cultura Pernambucana, favorecendo ideias que destaquem o caráter processual do projeto e não apenas produtos ou objetos; promover uma reflexão sobre a cultura pernambucana. A proposta deve valorizar, portanto, um conceito visual dinâmico que possa refletir aspectos da identidade do estado.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da convocatória ocorrerá em data a ser oportunamente divulgada no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT-PE/ FUNDARPE (www.cultura.pe.gov.br/nacaocultural).

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. A entrega do prêmio ocorrerá em data a ser oportunamente divulgada no Diário Oficial do Estado e nos sites da SECULT-PE/FUNDARPE (www.cultura.pe.gov.br/nacaocultural).

7.2. A convocatória conferirá o seguinte prêmio:

7.2.1. Para o primeiro lugar - Entrega de 1 (um) prêmio no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) brutos.

7.2.2. Entrega de 2 (dois) impressos do pôster, a título de direitos autorais.

Parágrafo único: o pôster vencedor será aplicado em peças gráficas promocionais do Festival, como cartazes, panfletos, folders, testeiros de palco, fundo de palco, banners, pôrticos, sinalização, faixas, website e outras modalidades de comunicação visual e poderá participar de exposição coletiva itinerante no território brasileiro.

7.3. Sobre o prêmio incidirá os tributos e demais contribuições previstas em lei, de responsabilidade do vencedor.

7.4. Fica estabelecida a entrega, no prazo de dois dias (48 horas) a contar da data de divulgação do resultado nos endereços eletrônicos disponíveis nesse edital, dos seguintes documentos: cópia de RG e CPF autenticada; comprovante bancário (cópia de cheque, extrato ou cartão magnético); cópia dos comprovantes de residência (conta de luz, telefone, fatura de cartão de crédito e extrato bancário), autorização de manipulação (modelo no anexo 3) assinada; instrumento de Cessão de Direitos Autorais (modelo no anexo 4) assinado.

7.5. Com vistas a atender às demandas previstas no parágrafo único do item 7.2.2 também é obrigatória a entrega do arquivo em aberto da arte digital. Estes arquivos devem ser encaminhados, juntamente com a documentação assinalada acima, em CD-ROM ou DVD.

7.6. O primeiro lugar se compromete a, no ato do recebimento do prêmio, firmar termo de compromisso (modelo no anexo 5) com o objetivo de realizar, a título de contrapartida, ao menos uma atividade de formação (palestra ou participação em roda de diálogo/debate) dentro da programação desenvolvida pela SECULT-PE/ FUNDARPE e do Festival Pernambuco Nação Cultural, no prazo de um ano a contar da assinatura do termo. Esta participação nas atividades do Festival será realizada mediante convite prévio e está sujeita à formulação da grade de programação. A SECULT-PE/ FUNDARPE reserva-se o direito de não realizar a ação.

7.7.1. A Secretaria de Cultura de Pernambuco entrará em contato com o vencedor, com a devida antecedência, para discutir datas e formato da(s) atividade(s) proposta(s). As despesas de hospedagem, transporte e alimentação serão custeadas pela SECULT-PE.

Parágrafo Primeiro - Os inscritos que não são pernambucanos natos e residem no Estado de Pernambuco há pelo menos 1 (um) ano, obrigatoriamente precisam entregar dois comprovantes de residência do mesmo endereço, um com data anterior há 1 (um) ano e outro com data atual.

8. DO CRONOGRAMA

O cronograma do presente edital dar-se-á na seguinte forma:

DATAS	DESCRIÇÃO
08/11/2014	Publicação no Diário Oficial.
08/11/2014 a 11/11/2014	Inscrições para o festival da FESTA DA ESTAÇÃO- GRAVATÁ .
12/11/2014	Análise da Comissão Julgadora dos trabalhos enviados para o festival da FESTA DA ESTAÇÃO- GRAVATÁ .
14/11/2014	Divulgação e publicação dos selecionados do festival da FESTA DA ESTAÇÃO- GRAVATÁ no Diário Oficial.

DATAS	DESCRIÇÃO
08/11/2014	Publicação no Diário Oficial.
08/11/2014 a 13/11/2014	Inscrições para o festival da VIVA GONZAGÃO 2014 - EXU .
14/11/2014	Análise da Comissão Julgadora dos trabalhos enviados para o festival da VIVA GONZAGÃO 2014 - EXU .
17/11/2014	Divulgação e publicação dos selecionados do festival da VIVA GONZAGÃO 2014 – EXU no Diário Oficial.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A convocatória poderá ser revogada em qualquer uma de suas fases, por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, devidamente justificadas, sem que caiba aos respectivos participantes direito a reclamação ou indenização de qualquer natureza.

9.2. Os pôsteres inscritos não serão devolvidos aos autores em hipótese alguma.

9.3. O resultado da convocatória será divulgado no Diário Oficial do Estado, nos sites da FUNDARPE (www.cultura.pe.gov.br/nacaocultural). Os ganhadores serão informados por e-mail ou telefone.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pelos organizadores, ouvidos pela Assessoria de Design Moda e a Comissão Julgadora, quando necessário.

9.5. Integram o presente Edital:

Anexo 1 – Declaração de residência;

Anexo 2 – Ficha de inscrição;

Anexo 3 – Autorização de manipulação;

Anexo 4 – Modelo do Instrumento de Cessão de Direitos Autorais;

Anexo 5 – Termo de Compromisso;

Anexo 6 – Formulário de Descrição.

Recife, 07 de novembro de 2014.

Marcelo Canuto

Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco

Severino Pessoa dos Santos

Diretor Presidente da FUNDARPE